



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

EDITAL Nº 5/2022 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE
SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO COMO DIPLOMADO
ANEXO IV

TERMO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

- () INTERPOSIÇÃO DE **IMPUGNAÇÃO** AOS ATOS DO EDITAL
() INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A **INSCRIÇÃO**
() INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A **ANÁLISE DE CRÉDITOS**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 Fica determinado o dia 15 de março de 2022 para a interposição de recurso e impugnação dos atos deste edital, em termo de exposição de motivos de forma clara que deverá ser enviado através do endereço eletrônico diren.fortaleza@ifce.edu.br até as 23h59 do fim do prazo.

12.2 Não serão analisados recursos *a posteriori* sobre os critérios estabelecidos neste edital.

DOS RECURSOS

11.1. A fundamentação constitui pressuposto do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo ao expor seu pedido e respectivas razões, em formulário específico (Anexo IV).

11.2. Em hipótese alguma serão analisados documentos **exigidos no ato da inscrição** apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.

11.3. As respostas aos recursos sobre inscrição serão divulgadas conforme o cronograma constante neste edital. As respostas aos recursos sobre a análise realizada pelas coordenações de curso dos documentos apresentados serão divulgadas junto ao resultado final, podendo haver alteração na classificação dos candidatos.

